



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 033/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação do Sr. **Wanderlei de Alvarenga Alves Barbosa**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de Dezembro de 2019.


RESOLVE:

Art. 1º- Designar, o servidor público municipal, Sr. **Wanderlei de Alvarenga Alves Barbosa**, matrícula nº 9952958-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Suprimento e Logística, a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó –MS, 15 de fevereiro de 2022.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal